

**DENÚNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA – PA**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA – PARÁ**

**ASSUNTO:** Denúncia com pedido de abertura de Comissão Processante para apuração de possíveis infrações político-administrativas.

**DENUNCIANTE:**

**Maria Wilcimar Silva Cordeiro**, Brasileira inscrito no RG: 4466744, CPF: 861.045.192-53, Título de eleitor: 0459 6791 1317, vem apresentar DENÚNCIA contra o Prefeito Municipal Aluísio Valente Vieira com fundamento no Art. 4º inciso VIII do decreto de lei 201/67.  
Telefone: (91) 981915136

**DENUNCIADO:**

Prefeito Municipal de Mocajuba Aluísio Valente Vieira

---

**I – DOS FATOS**

O denunciante vem, respeitosamente, perante esta Casa Legislativa apresentar **denúncia para apuração de possíveis irregularidades na execução de contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Mocajuba – PA** com a empresa **J C CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.895.409/0001-35, sediada no município de Tucuruí.

Constam registros de pagamentos realizados pelo município referentes aos seguintes contratos:

**Contrato nº 20230064**

**Objeto:**

Locação de máquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba.

**Contrato nº 20250065**

**Objeto:**

Locação de micro-ônibus para transporte de pacientes do programa **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com as **notas fiscais emitidas pela empresa contratada e extrato emitidos no portal da transparência do município**, foi liquidado e pago pelo Município de Mocajuba o montante aproximado de **R\$ 2.479.540,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)** ano de 2025 e **R\$433.360,00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e sessenta reais)** ano de 2026.

Entretanto, conforme verificado pelo denunciante, **existem fortes indícios de inconsistências entre os serviços descritos nas notas fiscais e a realidade dos serviços efetivamente prestados**, conforme exposto a seguir.

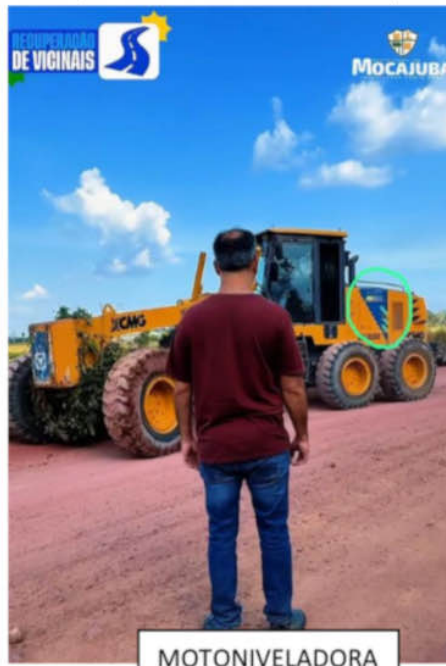
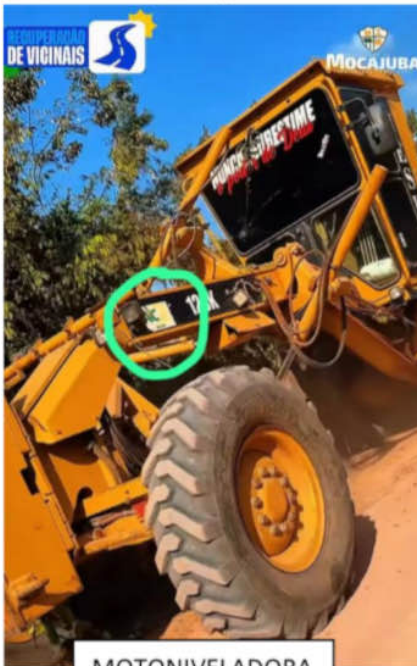
## II – DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

### 1. Divergência entre as notas fiscais e a realidade dos serviços

Diversos equipamentos que constam nas notas fiscais emitidas pela empresa **não condizem com a realidade observada no município**, tais como:

- Retroescavadeiras;
- Moto niveladoras;
- Caminhões basculantes (caçamba);

Ocorre que **parte dessas máquinas que hoje prestam os serviços públicos pertence ao próprio patrimônio do Município de Mocajuba**, tendo sido adquiridos anteriormente por meio de convênios públicos.



---

## 2. Transporte do TFD realizado em veículo diferente do contratado

O contrato nº 20250065 prevê a **locação de micro-ônibus para transporte de pacientes do TFD**.

Entretanto, conforme registros e imagens anexadas, o transporte dos pacientes estaria sendo realizado por **uma van**, e não por micro-ônibus, como prevê o contrato.

Tal fato pode indicar **descumprimento do objeto contratual**, com possível pagamento por serviço diferente do contratado, situação levanta dúvidas sobre a efetiva prestação do serviço conforme contratado.

Veículo TFD Mocajuba Modelo Van



## 3. Equipamentos listados sem atuação observada

Além disso, **alguns equipamentos sequer foram vistos prestando serviços no município**, o que levanta suspeita de possível faturamento de serviços não executados:

- Caminhão pipa equipado com tanque de 12000L;
- Escavadeira Hidráulica Pneu;
- Carreta Prancha de 3 eixos com rampa hidráulica;
- Rolo compactador tipo – Pata de Carneiro;
- Caminhão Munk Trucado Cap 10Ton
- Rolo compactador liso

---

## III – DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 :

- **Qualquer eleitor pode apresentar denúncia contra o Prefeito**
- A denúncia deve ser **lida em plenário**
- A Câmara deve **deliberar sobre seu recebimento**
- Sendo aceita, deve ser **imediatamente constituída Comissão Processante**

Assim, **não cabe arquivamento sumário sem deliberação do plenário**, sob pena de violação ao procedimento legal.

As condutas narradas podem caracterizar possíveis infrações relacionadas a:

- Mau uso de recursos públicos
- Irregularidades na execução contratual
- Prejuízo ao erário municipal.

---

#### IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a esta **Câmara Municipal de Mocajuba – PA**:

1. **O recebimento e processamento da presente denúncia.**
2. **A leitura da denúncia em plenário**, conforme determina a legislação.
3. **A instauração de Comissão Processante**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, para apuração dos fatos narrados.
4. A realização de diligências, incluindo:
  - Solicitação de cópias dos contratos e processos licitatórios
  - Análise das notas fiscais emitidas
  - Verificação da frota de máquinas do município
  - Verificação da execução do transporte do TFD.
5. Caso comprovadas irregularidades, que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito político-administrativo.
6. Ao final, caso comprovadas as irregularidades, **a aplicação das sanções cabíveis, inclusive a cassação do mandato**, conforme previsto na legislação.

---

#### V – DAS PROVAS

O denunciante apresenta como elementos iniciais de prova:

- Cópias de notas fiscais emitidas pela empresa
- Registros fotográficos do veículo utilizado no TFD
- Documentos (FOTOS) que indicam que determinadas máquinas pertencem ao patrimônio do município
- Outros documentos que comprovam os fatos relatados.

---

#### VI – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante da gravidade dos fatos e do elevado volume de recursos públicos envolvidos, espera o denunciante que esta Casa Legislativa **exerça sua função fiscalizadora**, promovendo a devida apuração dos fatos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Mocajuba – PA, 19 de março de 2026

*Maria Wilcimar Silva Jordão*

Assinatura do denunciante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA ( 02/01/2025 A 27/02/2026 ) - PA

Dados atualizados 04/03/2026 (/periodo/44779487?clean=false). Para consultar dados de outros períodos, clique aqui.

### DADOS DO PROCESSO DE NÚMERO 9.2025-001PMM

- Modalidade da licitação: pregão
- Tipo de contratação: menor preço
- Tipo de apuração: apuração por item
- Classificação: Serviços comuns
- Valor estimado: 11.874.792,00
- Valor real: 9.150.854,40
- Data de início: 05/02/2025
- Data da abertura: 07/03/2025
- Hora da abertura: 09:00
- Data da adjudicação: 27/03/2025
- Data da homologação: 27/03/2025
- Situação: aprovada

### Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA

### Membros da comissão

#### Nome

003 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

Pregoeiro: EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA

### Meios de publicação

#### Nome

21/02/2025 Quadro de Avisos da Unidade Gestora QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA.  
Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial

**Nome**

21/02/2025 Na Internet PORTAL DA TRANSPARENCIA. Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial

**Fornecedores**

**Nome**

95582 - VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA34.895.409/0001-35 vencedora parcial Valor homologado.: 8.151.840,00

95584 - M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA26.038.767/0001-01 vencedora parcial Valor homologado.: 523.814,40

95586 - BM LOCAÇÕES LTDA20.548.634/0001-90 vencedora parcial Valor homologado.: 475.200,00

95582 - VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA34.895.409/0001-35 vencedora parcial Valor homologado.: 8.151.840,00

95584 - M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA26.038.767/0001-01 vencedora parcial Valor homologado.: 523.814,40

95586 - BM LOCAÇÕES LTDA20.548.634/0001-90 vencedora parcial Valor homologado.: 475.200,00

**EMPENHOS DO CONVÊNIO**

**EMPENHO DE NÚMERO 30010084**

- Empenho feito em 30/01/2026
- Tipo: Ordinário
- Credor: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA**
- **CNPJ: 34.895.409/0001-35**
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0111 - Mocajuba mais Gestão Ambiental
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

- Histórico: **Locação de máquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba/PA. Conforme pregão 9.2025-001 e contrato n 20250064, referente ao mes de janeiro de 2026**

#### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
30010084	30 de janeiro de 2026	Empenho	Realizado	433.360,00
10020005	10 de fevereiro de 2026	Liquidação	Realizado	433.360,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 30010085

- Empenho feito em 30/01/2026
- Tipo: Ordinário
- Credor: **VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA**
- CNPJ: **34.895.409/0001-35**
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0107 - Mocajuba mais Saúde
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: **LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA. conforme pregão 9.2025-001 e contrato n° 20250065.**

#### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
30010085	30 de janeiro de 2026	Empenho	Realizado	14.000,00
10020009	10 de fevereiro de 2026	Liquidação	Realizado	14.000,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 05010064

- Empenho feito em 05/01/2026
- Tipo: Ordinário
- Credor: **VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA**

- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0107 - Mocajuba mais Saúde
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
05010064	5 de janeiro de 2026	Empenho	Realizado	14.000,00
10010001	10 de janeiro de 2026	Liquidação	Realizado	14.000,00
12010004	12 de janeiro de 2026	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 08040016

- Empenho feito em 08/04/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de máquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
08040016	8 de abril de 2025	Empenho	Realizado	297.020,00

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
09040001	9 de abril de 2025	Liquidação	Realizado	297.020,00
10040001	10 de abril de 2025	Pagamento	Realizado	297.020,00

### EMPENHO DE NÚMERO 06050003

- Empenho feito em 06/05/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
06050003	6 de maio de 2025	Empenho	Realizado	297.740,00
07050002	7 de maio de 2025	Liquidação	Realizado	297.740,00
08050006	8 de maio de 2025	Pagamento	Realizado	297.740,00

### EMPENHO DE NÚMERO 06050002

- Empenho feito em 06/05/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral

- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
06050002	6 de maio de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
07050003	7 de maio de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
08050026	8 de maio de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 04060001

- Empenho feito em 04/06/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
06050002	6 de maio de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
07050003	7 de maio de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
08050026	8 de maio de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
04060001	4 de junho de 2025	Empenho	Realizado	314.720,00
05060006	5 de junho de 2025	Liquidação	Realizado	314.720,00
06060011	6 de junho de 2025	Pagamento	Realizado	70.000,00
10060035	10 de junho de 2025	Pagamento	Realizado	244.720,00

### EMPENHO DE NÚMERO 04060002

- Empenho feito em 04/06/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
04060002	4 de junho de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
05060008	5 de junho de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
09060001	9 de junho de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 07070004

- Empenho feito em 07/07/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'

- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
07070004	7 de julho de 2025	Empenho	Realizado	314.720,00
08070007	8 de julho de 2025	Liquidação	Realizado	314.720,00
09070024	9 de julho de 2025	Pagamento	Realizado	314.720,00

### EMPENHO DE NÚMERO 07070006

- Empenho feito em 07/07/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
07070006	7 de julho de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
08070009	8 de julho de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
09070001	9 de julho de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 07080001

- Empenho feito em 07/08/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

#### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
07080001	7 de agosto de 2025	Empenho	Realizado	318.100,00
08080001	8 de agosto de 2025	Liquidação	Realizado	318.100,00
08080017	8 de agosto de 2025	Pagamento	Realizado	318.100,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 07080002

- Empenho feito em 07/08/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
07080002	7 de agosto de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
08080002	8 de agosto de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
08080026	8 de agosto de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 29080048

- Empenho feito em 29/08/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de máquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
29080048	29 de agosto de 2025	Empenho	Realizado	361.660,00
10090012	10 de setembro de 2025	Liquidação	Realizado	361.660,00
10090100	10 de setembro de 2025	Pagamento	Realizado	361.660,00

### EMPENHO DE NÚMERO 29080049

- Empenho feito em 29/08/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

• Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA

### Movimentos do empenho

• Documento: 29080049  
• Número da Licitação: 9.2025-001PMM

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
29080049	29 de agosto de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
10090011	10 de setembro de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
10090068	10 de setembro de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 06100013

- Empenho feito em 06/10/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba/PA.

• Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA

### Movimentos do empenho

• Documento: 06100013

• Número da Licitação: 9.2025-001PMM

• Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
06100013	6 de outubro de 2025	Empenho	Realizado	321.780,00
07100012	7 de outubro de 2025	Liquidação	Realizado	321.780,00
08100012	8 de outubro de 2025	Pagamento	Realizado	321.780,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 08100002

- Empenho feito em 08/10/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

#### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
08100002	8 de outubro de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
09100010	9 de outubro de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
09100041	9 de outubro de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100033

- Empenho feito em 30/10/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente

- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100033

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
30100033	30 de outubro de 2025	Empenho	Realizado	384.580,00
07110002	7 de novembro de 2025	Liquidação	Realizado	384.580,00
10110113	10 de novembro de 2025	Pagamento	Realizado	384.580,00

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

- Empenho feito em 30/10/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

#### EMPENHO DE NÚMERO 30100036

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
30100036	30 de outubro de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
07110003	7 de novembro de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
10110134	10 de novembro de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 28110050

- Empenho feito em 28/11/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
28110050	28 de novembro de 2025	Empenho	Realizado	393.980,00
10120002	10 de dezembro de 2025	Liquidação	Realizado	393.980,00
10120032	10 de dezembro de 2025	Pagamento	Realizado	393.980,00

### EMPENHO DE NÚMERO 28110051

- Empenho feito em 28/11/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 013 - Fundo Municipal de Saúde

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0010 - Desenvolvimento da Saúde e Vigilância
- Projeto / Atividade: 2.077 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde
- Histórico: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS para transportar pacientes do TFD, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA-PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
28110051	28 de novembro de 2025	Empenho	Realizado	14.000,00
10120003	10 de dezembro de 2025	Liquidação	Realizado	14.000,00
10120014	10 de dezembro de 2025	Pagamento	Realizado	14.000,00

### EMPENHO DE NÚMERO 30120085

- Empenho feito em 30/12/2025
- Tipo: Ordinário
- Credor: VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA
- CNPJ: 34.895.409/0001-35
- A modalidade da licitação é 'Pregão'
- Número da licitação: '9.2025-001PMM'
- Unidade orçamentária: 010 - Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa de governo: 0011 - Desenvolvimento Urbano
- Projeto / Atividade: 2.037 - Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
- Fonte de recurso: 15010000 - Outros recursos não vinculados
- Histórico: Locação de maquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação de vias urbanas e rurais do município de Mocajuba/PA.

### Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
30120085	30 de dezembro de 2025	Empenho	Realizado	395.670,00
12010002	12 de janeiro de 2026	Liquidação	Realizado	395.670,00
12010002	12 de janeiro de 2026	Pagamento	Realizado	395.670,00



**Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000201

Data e Hora de Emissão:

05/06/2025 10:41

Cód. Verificação:

a1a20b7e1

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
CPF/CNPJ: 34.895.409/0001-35  
Endereço: RUA rua a , 48 -  
Município: Tucuruí UF: PA  
Email: JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
CPF/CNPJ: 05.846.704/0001-01  
Endereço: RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO  
Município: Mocajuba  
E-mail:

Complemento:  
UF: PA

CEP: 68420-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	380,0000	155,00	58.900,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	90,0000	288,00	25.920,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	160,0000	249,00	39.840,00
113899 MOTONIVELADORA	160,0000	300,00	48.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	180,0000	189,00	34.020,00
113902 RETROESCAVADEIRA	160,0000	169,00	27.040,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	180,0000	295,00	53.100,00

Total da Nota: <b>R\$ 314.720,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 314.720,00</b>
PIS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 15.736,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>
			Valor Líquido <b>R\$ 314.720,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 06/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

**Descrição da Atividade:** LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

**Informações Adicionais:** CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000215

Data e Hora de Emissão:

08/07/2025 15:59

Cód. Verificação:

a5b20f4f9

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**

Endereço: **RUA rua a , 48 -**

Município: **Tucuruí UF: PA**

Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**

Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

CPF/CNPJ: **05.846.704/0001-01**

Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO**

Município: **Mocajuba**

E-mail:

Complemento:

UF: **PA**

CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	180,0000	295,00	53.100,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	160,0000	249,00	39.840,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	90,0000	288,00	25.920,00
113902 RETROESCAVADEIRA	160,0000	169,00	27.040,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00
113899 MOTONIVELADORA	160,0000	300,00	48.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	180,0000	189,00	34.020,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	380,0000	155,00	58.900,00

Total da Nota: <b>R\$ 314.720,00</b>		Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de cálculo: <b>R\$ 314.720,00</b>	
PIS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		INSS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	
Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>		Valor do ISS: <b>R\$ 15.736,00</b>		Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Valor Líquido: <b>R\$ 314.720,00</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: **07/2025**

ISS Retido: **Não**

CNAE: **77.19-5-99**

Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: **Não informado,**

Regime Tributário: **Simplex Nacional**

Porte: **Pequena Empresa**

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000231

Data e Hora de Emissão:

08/08/2025 09:07

Cód. Verificação:

a1d20b4h9

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**  
 Endereço: **RUA rua a , 48 -**  
 Município: **Tucuruí UF: PA**  
 Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**  
 Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
 CPF/CNPJ: **05.846.704/0001-01**  
 Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO**  
 Município: **Mocajuba**  
 E-mail:  
 Complemento:  
 UF: **PA** CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	180,0000	295,00	53.100,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	160,0000	249,00	39.840,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	90,0000	288,00	25.920,00
113902 RETROESCAVADEIRA	180,0000	169,00	30.420,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00
113899 MOTONIVELADORA	160,0000	300,00	48.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	180,0000	189,00	34.020,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	380,0000	155,00	58.900,00

Total da Nota: <b>R\$ 318.100,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 318.100,00</b>
PIS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
Aliquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 15.905,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
			Valor Líquido <b>R\$ 318.100,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 08/2025

ISS Retido: Não  
 CNAE: 77.19-5-99

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA  
 Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA  
 Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional  
 Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valde a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000245

Data e Hora de Emissão:

10/09/2025 15:53

Cód. Verificação:

a5e20f8f3

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA  
 CPF/CNPJ: 34.895.409/0001-35  
 Endereço: RUA rua a , 48 -  
 Município: Tucuruí UF: PA  
 Email: JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CPF/CNPJ: 05.846.704/0001-01

Endereço: RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO

Município: Mocajuba

E-mail:

Complemento:

UF: PA

CEP: 68420-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	220,0000	295,00	64.900,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	200,0000	249,00	49.800,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	120,0000	288,00	34.560,00
113902 RETROESCAVADEIRA	200,0000	169,00	33.800,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00
113899 MOTONIVELADORA	180,0000	300,00	54.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	200,0000	189,00	37.800,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	380,0000	155,00	58.900,00

Total da Nota: <b>R\$ 361.660,00</b>		Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de cálculo: <b>R\$ 361.660,00</b>	
PIS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>			
Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 18.083,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Valor Líquido <b>R\$ 361.660,00</b>			

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 09/2025

ISS Retido: Não

CNAE: 77.19-5-99

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA  
 Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA  
 Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional  
 Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM

Valide a nota por meio do QRCode



9.070.



**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000260

Data e Hora de Emissão:

07/10/2025 18:18

Cód. Verificação:

a0g20a0b8

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**  
 Endereço: **RUA rua a , 48 -**  
 Município: **Tucuruí UF: PA**  
 Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**  
 Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
 CPF/CNPJ: **05.846.704/0001-01**  
 Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO**  
 Município: **Mocajuba**  
 E-mail:  
 Complemento:  
 UF: **PA** CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	120,0000	189,00	22.680,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	380,0000	155,00	58.900,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	140,0000	295,00	41.300,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	140,0000	249,00	34.860,00
113899 MOTONIVELADORA	140,0000	300,00	42.000,00
113900 CARRETA PRANCHA DE 3 EIXOS COM RAMP A HIDRAULICA	90,0000	420,00	37.800,00
113902 RETROESCAVADEIRA	180,0000	169,00	30.420,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	90,0000	288,00	25.920,00
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00

Total da Nota: <b>R\$ 321.780,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 321.780,00</b>
PIS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 16.089,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>
			Valor Líquido <b>R\$ 321.780,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 10/2025

ISS Retido: Não

CNAE: 77.19-5-99

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA  
 Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA  
 Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000278

Data e Hora de Emissão:

07/11/2025 09:15

Cód. Verificação:

a8h20i8b5

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**  
 Endereço: **RUA rua a , 48 -**  
 Município: **Tucuruí UF: PA**  
 Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**  
 Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
 CPF/CNPJ: **05.846.704/0001-01**  
 Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO**  
 Município: **Mocajuba**  
 E-mail:  
 Complemento:  
 UF: **PA** CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	420,0000	155,00	65.100,00
113901 CAMINHÃO MUNK TRUCADO CAP 10 TON	120,0000	150,00	18.000,00
113905 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS	1,0000	16.900,00	16.900,00
113900 CARRETA PRANCHA DE3 EIXOS COM RAMPA HIDRAULICA	40,0000	420,00	16.800,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	120,0000	288,00	34.560,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	140,0000	249,00	34.860,00
113899 MOTONIVELADORA	180,0000	300,00	54.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	220,0000	189,00	41.580,00
113902 RETROESCAVADEIRA	220,0000	169,00	37.180,00
113895 ROLO COMPACTADOR TIPO - PATA DE CARNEIRO	120,0000	160,00	19.200,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	120,0000	295,00	35.400,00

Total da Nota: <b>R\$ 384.580,00</b>		Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de cálculo: <b>R\$ 384.580,00</b>	
PIS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		INSS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	
CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>		Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>		Valor do ISS: <b>R\$ 19.229,00</b>		Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	
						Valor Líquido <b>R\$ 384.580,00</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 11/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000293

Data e Hora de Emissão:

10/12/2025 14:28

Cód. Verificação:

a3j20d8c8

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA rua a , 48 -**

Município: **Tucuruí UF: PA**

Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

CPF/CNPJ: **05.846.704/0001-01**

Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, 45- Bairro CENTRO**

Município: **Mocajuba**

E-mail:

Complemento:

UF: **PA**

CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
113904 AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4"	1,0000	11.000,00	11.000,00
113893 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M	280,0000	155,00	43.400,00
113903 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS	200,0000	288,00	57.600,00
113898 ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA.	200,0000	249,00	49.800,00
113899 MOTONIVELADORA	160,0000	300,00	48.000,00
113892 PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS.	240,0000	189,00	45.360,00
113902 RETROESCAVADEIRA	280,0000	169,00	47.320,00
113895 ROLO COMPACTADOR TIPO - PATA DE CARNEIRO	240,0000	160,00	38.400,00
113897 TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA.	180,0000	295,00	53.100,00

Total da Nota: <b>R\$ 393.980,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 393.980,00</b>
PIS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 19.699,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Líquido <b>R\$ 393.980,00</b>			

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 12/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO N° 20250064 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Acesso da NFS-e 00223489540900013500000000001126029972389583			
1 Número da NFS-e	Competência da NFS-e 10/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2026 11:34:26	
2 Número da DPS	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2026 11:34:26	

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 34.895.409/0001-35	Inscrição Municipal 38195	Telefone (94) 98170-9820
Nome / Nome Empresarial VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		E-mail jhonnathajhon33@gmail.com		
Endereço RUA rua a, 48, SANTA ISABEL		Município Tucuruí - PA	CEP 68456-730	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		CNPJ / CPF / NIF 05.846.704/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE MOCAJUBA		E-mail -		
Endereço SIQUEIRA MENDES, 45, CENTRO		Município Mocajuba - PA	CEP 68420-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Mocajuba - PA	País da Prestação -
Descrição do Serviço CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M HORA 300; ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS HORA 220; ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA. HORA 220; MOTONIVELADORA HORA 240; PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS. HORA 320; RETROESCAVADEIRA HORA 300; ROLO COMPACTADOR LISO. HORA 120; TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA. HORA 220			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Tucuruí - PA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 433.360,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 433.360,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 433.360,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf Cont: CONTRATO N 20250064 PREGÃO ELETRONICO 92025 001PMM



**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000232

Data e Hora de Emissão:

08/08/2025 09:10

Cód. Verificação:

a2d20c5b0

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA  
 CPF/CNPJ: 34.895.409/0001-35  
 Endereço: RUA rua a , 48 -  
 Município: Tucuruí UF: PA  
 Email: JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA  
 CPF/CNPJ: 11.939.601/0001-80  
 Endereço: TRAVESSA LAURO SODRE, S/N- Bairro CENTRO  
 Município: Mocajuba  
 E-mail:

Complemento:  
 UF: PA

CEP: 68420-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
13891 AUTOMOVEL DO TIPO "MICRO ONIBUS"	1,0000	14.000,00	14.000,00

Total da Nota: R\$ 14.000,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Total das deduções: R\$ 0,00	Base de cálculo: R\$ 14.000,00
PIS (0.0000 %) R\$ 0,00	COFINS (0.0000 %): R\$ 0,00	INSS (0.0000 %) R\$ 0,00	IR (0.0000 %): R\$ 0,00
Alíquota do ISS: (%) 5,00	Valor do ISS: R\$ 700,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 14.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 08/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTRATO Nº 20250065 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM

Valide a nota por meio do QRCode





Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento Municipal de Tributação

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:

00000244

Data e Hora de Emissão:

10/09/2025 13:39

Cód. Verificação:

a4e20e1d9

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA  
CPF/CNPJ: 34.895.409/0001-35 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA rua a , 48 -  
Município: Tucuruí UF: PA  
Email: JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA  
CPF/CNPJ: 11.939.601/0001-80  
Endereço: TRAVESSA LAURO SODRE, S/N- Bairro CENTRO Complemento:  
Município: Mocajuba UF: PA CEP: 68420-000  
E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
13891 AUTOMOVEL DO TIPO "MICRO ONIBUS"	1,0000	14.000,00	14.000,00

Total da Nota: R\$ 14.000,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Total das deduções: R\$ 0,00	Base de cálculo: R\$ 14.000,00	
PIS (0.0000 %) R\$ 0,00	COFINS (0.0000 %): R\$ 0,00	INSS (0.0000 %) R\$ 0,00	IR (0.0000 %): R\$ 0,00	CSLL (0.0000 %): R\$ 0,00
Alíquota do ISS: (%) 5,00	Valor do ISS: R\$ 700,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 14.000,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 09/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional

Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTRATO Nº 20250065 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:

00000261

Data e Hora de Emissão:

09/10/2025 08:53

Cód. Verificação:

**a1g20b5d8**

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35**  
Endereço: **RUA rua a , 48 -**  
Município: **Tucuruí UF: PA**  
Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**  
Inscrição Municipal:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA**  
CPF/CNPJ: **11.939.601/0001-80**  
Endereço: **TRAVESSA LAURO SODRE, S/N- Bairro CENTRO**  
Município: **Mocajuba**  
E-mail:  
Complemento:  
UF: **PA** CEP: **68420-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
13891 AUTOMOVEL DO TIPO "MICRO ONIBUS"	1,0000	14.000,00	14.000,00

Total da Nota: <b>R\$ 14.000,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 14.000,00</b>
PIS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 700,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
			Valor Líquido <b>R\$ 14.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 10/2025

Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA

ISS Retido: Não

Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA

CNAE: 77.19-5-99

Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional  
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250065 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode





**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento Municipal de Tributação**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

Número da Nota:

00000294

Data e Hora de Emissão:

10/12/2025 14:37

Cód. Verificação:

a4j20e6d7

Recibo Provisório:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VIAFORTE CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **34.895.409/0001-35** Inscrição Municipal:  
 Endereço: **RUA rua a , 48 -**  
 Município: **Tucuruí UF: PA**  
 Email: **JHONNATHAJHON33@GMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA**  
 CPF/CNPJ: **11.939.601/0001-80**  
 Endereço: **TRAVESSA LAURO SODRE, S/N- Bairro CENTRO** Complemento:  
 Município: **Mocajuba** UF: **PA** CEP: **68420-000**  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
13891 AUTOMOVEL DO TIPO "MICRO ONIBUS"	1,0000	14.000,00	14.000,00

Total da Nota: <b>R\$ 14.000,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Total das deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de cálculo: <b>R\$ 14.000,00</b>
PIS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0.0000 %) <b>R\$ 0,00</b>	IR (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>
CSLL (0.0000 %): <b>R\$ 0,00</b>	Alíquota do ISS: (%) <b>5,00</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 700,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>
		Valor Líquido <b>R\$ 14.000,00</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência da Nota Fiscal: 12/2025 Local da Prestação do Serviço: Tucuruí/PA  
 ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Tucuruí/PA  
 CNAE: 77.19-5-99  
 Descrição da Atividade: **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional  
 Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: **CONTRATO Nº 20250065 - PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001PMM**

Valide a nota por meio do QRCode




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA ( 02/01/2025 A 27/02/2026 ) - PA**

Dados atualizados 04/03/2026 (/periodo/44779487?clean=false). Para consultar dados de outros períodos, clique aqui.

+ EXIBIR ITENS DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

**CONSULTAR NOTAS FISCAIS DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício	2026	
Início	04/03/2026	a Fim 14/03/2026
Unidade gestora	Todas	
Credor (Nome/CNPJ/CPF)	Valor máximo	Valor mínimo
Orgão	Todas	
Elemento de despesa	Todas	

**CONSULTAR**

Consulta realizada

- ✓ Exercício de 2025
- ✓ Data maior ou igual a 01/01/2025
- ✓ Data menor ou igual a 31/12/2025
- ✓ Credor: VIAFORTE CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA

12 ENCONTRADOS. VALOR TOTAL: R\$ 2.479.540,00 EXPORTAR DADOS

Data	Empenho Unidade gestora	Documento Natureza da despesa	CPF/CNPJ Credor	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)	Anexo
05/06/2025	04060001 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	05060006 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA	Pregão	Realizado	314.720,00	<a href="#">Nota fiscal (/transparencia/44779487)</a>
08/07/2025	07070004 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	08070007 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA	Pregão	Realizado	314.720,00	<a href="#">Nota fiscal (/transparencia/44779487)</a>
08/08/2025	07080002 013 - Fundo Municipal de Saúde	08080002 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA	Pregão	Realizado	14.000,00	<a href="#">Nota fiscal (/transparencia/44779487)</a>
08/08/2025	07080001 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	08080001 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANSPORTE LTDA	Pregão	Realizado	318.100,00	<a href="#">Nota fiscal (/transparencia/44779487)</a>

Data	Empenho Unidade gestora	Documento Natureza da despesa	CPF/CNPJ Credor	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)	Anexo
10/09/2025	29080049 013 - Fundo Municipal de Saúde	10090011 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	14.000,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
10/09/2025	29080048 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	10090012 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	361.660,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
07/10/2025	06100013 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	07100012 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	321.780,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
09/10/2025	08100002 013 - Fundo Municipal de Saúde	09100010 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	14.000,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
07/11/2025	30100036 013 - Fundo Municipal de Saúde	07110003 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	14.000,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
07/11/2025	30100033 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	07 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA				Nota fiscal (/transparencia/44779
10/12/2025	28110051 013 - Fundo Municipal de Saúde	10120003 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	14.000,00	Nota fiscal (/transparencia/44779
10/12/2025	28110050 001 - Prefeitura Municipal de Mocajuba	10120002 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	34.895.409/0001-35 VIAFORTE CONST RUCOES E TRANS PORTE LTDA	Pregão	Realizado	393.980,00	Nota fiscal (/transparencia/44779



**CONTRATO Nº 20250064**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250064, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA E A EMPRESA J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MOCAJUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, CNPJ-MF, Nº 05.846.704/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ALUISIO VALENTE VIEIRA, PREFEITO, e do outro lado J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.895.409/0001-35, com sede na RUA A, Nº 48, SANTA IZABEL, Tucuruí-PA, CEP 68458-330, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. JHONNY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, portador do CPF 945.215.222-20, têm justo e contratado o seguinte:

**1. DO OBJETO CONTRATUAL**

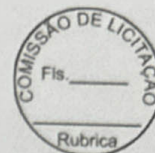
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Itens Contratados:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113892	PA CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS. PA CARREGADEIRA DE RODAS; NÃO INFERIOR A 10 TONELADAS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02 NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	3.840,00	189,000	725.760,00
113893	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR 12 M2, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ITENS DE CONFORTO E SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN E REGISTRADOS NO DETRAN. QUANTIDADE DE VEICULOS: 04. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	5.760,00	155,000	892.800,00
113895	ROLO COMPACTADOR TIPO - PATA DE CARNEIRO PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG ÊMOTÓRIA DIESEL 04 CILINDROS POTENCIA MÍNIMA DE 105 HP E TODOS OS DEMAIS ITENS DE CONFORTO E SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E REGISTRADOS NO DETRAN. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	2.880,00	160,000	460.800,00
113896	ROLO COMPACTADOR LISO. PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000 KG MOTOR A DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, COM TRACÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E CILINDROS E TODOS OS DEMAIS ITENS DE CONFORTO E SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E REGISTRADOS NO DETRAN. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	2.880,00	172,000	495.360,00
113897	TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 T TRANSMISSÃO MECANICA A DIESEL DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES	HORA	2.880,00	295,000	849.600,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



	DE SEGURANÇA. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.			
113898	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA. MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO POTENCIA MINIMO BRUTA DE 17.500 KG CMBA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,0 M3. QUANTIDADES DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	2.880,00	249,000
				717.120,00
113899	MOTONIVELADORA SOBRE RODAS PNEUS, MOTOR DIESEL, COM O MINIMO DE POTENCIA DE 125 HP, LAMINA REGULAVEL COM SISTEMA HIDRAULICO E LARGURA MINIMA DE N 3,60M. QUANTIDADES DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	2.880,00	300,000
				864.000,00
113900	CARRETA PRANCHA DE 3 EIXOS COM RAMPA HIDRAULICA PRANCHA RETA 03 EIXOS, CAVALO MECANICO 6X2, COM RAMPA HIDRAULICA PNEUS 11100X22 TOTALMENTE OPERACIONAL. QUANTIDADES DE VEICULOS: 04. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	1.200,00	420,000
				504.000,00
113901	CAMINHÃO MUNK TRUCADO CAP 10 TON CAMINHÃO TRUCK COM GUINDASTE HIDRAULICO TIPO MUNK CAPACIDADE 10 T COM CORROCCERIA ABERTA, DIREÇÃO HIDRAULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CV, COM 06 MARCHAS AVANTE 1 RÉ E TODOS OS DEMAIS ITENS DE CONFORTO E SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRANE REGISTRADOS NO DETRAN. QUANTIDADE DEVEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	1.920,00	150,000
				288.000,00
113902	RETROESCVADEIRA COM CABINE FECHADA, TRACÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 6.600 KG, COM POTENCIA MINIMA DE 85HP. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02. NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO.	HORA	2.880,00	169,000
				486.720,00
113903	ESCVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS POTENCIA BRUTA MINIMA DE 120HP, LANÇA DE ALCANCE DE NO MINIMO 5 M. QUANTIDADE DE VEICULO: 01.	HORA	1.920,00	288,000
				552.960,00
113904	AUTOMOVEL DO TIPO "CAMINHÃO 3/4" MOVIDO A DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DETRAN, POSSUINDO NO MAXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANTIDADE DE VEICULOS: 02.	MÊS	12,00	11.000,000
				132.000,00
113905	CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS POTENCIA 230 CV COM REDUÇÃO, SISTEMA DE COMBATE A INCENDIOS COM CANHÃO MONITOR, BARRA DE IRRIGAÇÃO TRASEIRA, MANGUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA, RABO DE PAVÃO ASPESOR TRASEIRO BICO DE PATO, ASPESOR DE LIMPEZA FRONTAL - BARRA LAVA ESTRADA, BOMBA CENTRIFUGA, MULTIPLICADA E SISTEMA DE SUCCÃO, COM GISELAÇÃO VIGENTE APLICAVEL, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO, MOTORISTA, MANUTENÇÃO E TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS PARA A BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANO NÃO INFERIOR A 2015.	MÊS	12,00	16.900,000
				202.800,00
113907	CAMINHÃO POLIGUINDASTE BROOK 2 EIXO, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS PARA A BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANO NÃO INFERIOR A 2014.	HORA	1.920,00	161,000
				309.120,00
VALOR GLOBAL R\$				7.481.040,00

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-001PMM.

## 3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-001PMM e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



- 3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- 3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-001PMM.
- 3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- 3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 3.13.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 3.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 3.15.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 3.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
  - a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

**4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 5. DA VIGÊNCIA

**5.1.** A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

## 6. DA RESCISÃO

**6.1.** Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## 7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**7.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



- ii - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Vii - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- Xii - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
  - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a



obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**7.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

**7.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**8.1.** O valor total da presente avença é de R\$ 7.481.040,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta reais).

**8.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**8.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA atestar a execução do objeto do contrato.

**8.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**8.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**8.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**8.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e



f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

**8.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**8.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.17.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## 9. DO REAJUSTE

- 9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .
- 9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0110.041220011.2.037 Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**11.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**11.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido.

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de MOCAJUBA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ALUISIO VALENTE Assinado de forma  
VIEIRA:35707887 digital por ALUISIO  
VALENTE  
253 VIEIRA:35707887253

MUNICIPIO DE Assinado de forma  
MOCAJUBA:05 digital por MUNICIPIO  
DE  
846704000101 MOCAJUBA:05846704  
000101

MOCAJUBA - PA, 31 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CNPJ(MF) 05.846.704/0001-01  
CONTRATANTE

J C CONSTRUCOES E Assinado de forma digital  
TRANSPORTE por J C CONSTRUCOES E  
TRANSPORTE  
LTDA:34895409000135 LTDA:34895409000135

J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



CNPJ 34.895.409/0001-35  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Wilcimar S. Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 4466744

24/03/2000

MARIA WILCIMAR SILVA CORDEIRO

FILIAÇÃO

WILSON FERNANDES DE ALMEIDA FILHO

MARCIA CAMPELO SILVA

DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA

18/09/1981

G. CASAMEN-APEU/CASTANHAL/PA

CPE

NUM: 4821

LIV: B19

FOL: 172

NAO DOADOR DE ASSINATURA DO DIRETOR

0134066005 ELN.º 7.116 DE 29/08/83